



UFRRJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

E-mail: contato.preenemdaufrrj@gmail.com

Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá - Nova Iguaçu - RJ



PROEXT

Pró-Reitoria de Extensão

Edital nº 04/2023 / PROEXT-UFRRJ de 26 de janeiro de 2023 [RETIFICADO]

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para inscrições no Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, que a partir de 2023, irá oferecer o **Pré-Enem da UFRRJ Polo Nova Iguaçu**. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital e a Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprovou o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O Polo de Nova Iguaçu é uma extensão do Pré-Enem da UFRRJ e será realizado no endereço da Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, 26285-060, bloco multimídia, sala 102 (PROEXT).

1. OBJETIVO

O Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ Polo Nova Iguaçu tem por objetivo atender candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio, que residam, preferencialmente, no município do Estado do Rio de Janeiro em Nova Iguaçu e seus arredores e que desejam se preparar para o ingresso no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Pré-Enem da UFRRJ, de que trata este Edital, será oferecido **gratuitamente** de **abril a novembro de 2023**, prazo que pode ser alterado em função da realização do ENEM, com aulas **presenciais** no *campus* Nova Iguaçu da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

2.2. Serão oferecidas um total de **150 vagas**.

2.3. **Não existe taxa de inscrição e matrícula.**

2.4. O curso é composto por aulas de conhecimentos específicos de Língua Portuguesa, Literatura, Produção Textual (Redação), Língua Espanhola, Matemática (Aritmética e

Geometria), Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.5. As aulas acontecerão presencialmente. Além da abordagem de conteúdo em sala de aula física no *campus* Nova Iguaçu, também serão realizadas discussões via fóruns, e-mails e outras ferramentas utilizadas pelo Pré-Enem da UFRRJ. A aprendizagem do estudante estará centrada no estudo individual e em grupo, nas aulas vespertinas e plantões matutinos, sendo estes realizados por intermédio da ação dos tutores de cada disciplina. O material de aula será alocado na plataforma *Moodle* (ambiente virtual de ensino e aprendizagem) e o mesmo servirá de aporte pedagógico.

2.6. É desejável que o aluno tenha acesso a computador, *smartphone* ou *tablet* e possua habilidade para manusear os recursos de comunicação *online*. Essas ferramentas serão necessárias para a utilização da plataforma *Moodle* (ambiente virtual de ensino e aprendizagem).

2.6.1. Na modalidade presencial, diariamente haverá aulas e plantões para o esclarecimento de dúvidas dos alunos com um tutor, em horário a ser disponibilizado posteriormente.

2.6.2. As aulas acontecerão de segunda à sexta-feira das 13h às 17h.

2.6.3. A frequência do aluno nas aulas, são de caráter obrigatório, devendo as ausências serem justificadas. Do contrário, o mesmo será desligado do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

2.7. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Pré-Enem da UFRRJ se reserva no direito de suspender, a qualquer momento, a oferta do curso.

2.8. O presente edital inclui Pessoas com Deficiência;

2.9. Informações adicionais podem ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: <https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>;

- Na página do Campus Nova Iguaçu UFRRJ, na aba de Extensão: <http://www.ni.ufrj.br/#>

- Nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ:

Facebook (<https://www.facebook.com/ufrj.preenem>),

Instagram (<https://www.instagram.com/ufrj.preenem>) e,

Canal do YouTube (<https://www.youtube.com/PreEnemDaUFRRJ>);

- No e-mail do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ disponibilizado para esse

edital: contato.preenemdaufrrj@gmail.com

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão **parcialmente online**, e ocorrerão no prazo do dia **26 de janeiro até o dia 05 de março de 2023 às 23h59min**, através do preenchimento do formulário no link: <https://forms.gle/stTrdwESPPuVMhCW6>.

ATENÇÃO: Antes da realização da inscrição, o aluno deverá possuir uma conta de *e-mail* do *Google (Gmail)* ativa.

3.2. O preenchimento deste formulário será a ficha de inscrição do candidato.

3.3. Poderão se inscrever os alunos que já concluíram o Ensino Médio ou que o estejam concluindo no ano letivo de 2023.

3.4. Os candidatos serão selecionados a partir de seu perfil social, dando-se prioridade aos candidatos que tenham estudado pelo maior tempo em Escola Pública o Ensino Médio e o Ensino Fundamental. A prioridade será dada aos alunos que estejam concluindo o terceiro ano do ensino médio em 2023. Também serão levados em consideração o local de residência do candidato. Havendo empate, será contemplado o candidato com maior idade.

3.5. Os candidatos classificados que não forem contemplados dentro do número de vagas, farão parte de um cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a desistência ou eliminação dos candidatos inicialmente matriculados.

4. PROCESSO SELETIVO

O Pré-Enem da UFRRJ oferece 150 vagas no total, como detalhado no subitem 2.2.. Os alunos serão selecionados de acordo com as informações prestadas no questionário socioeconômico.

ATENÇÃO: O cumprimento da inscrição não é garantia de vaga. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a divulgação dos resultados na página da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) (<https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) e acompanhar a convocação para a matrícula (conforme o calendário de etapas no item 7), a ser divulgado nessa mesma página.

4.1. ETAPA ÚNICA

4.1.1. Para a realização da inscrição, o aluno deverá possuir uma conta de *e-mail* do *Google (Gmail)* ativa.

4.1.2. Preencher corretamente a ficha de inscrição: A inscrição será online, no período de **26 de janeiro a 05 de março de 2023 às 23h59min**, através do formulário no link: <https://forms.gle/stTrdwESPPuVMhCW6>

4.1.3. O candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição no

formulário e do questionário socioeconômico.

4.2. Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **tal como inscrição em formulário de outro polo** ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado no subitem 3.1.

5. RESULTADO

A classificação geral (convocação para a realização da matrícula) será divulgada a partir do dia **08 de março de 2023** na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>).

6. MATRÍCULA

6.1. O candidato ou seu **responsável (para menores de 18 anos)** deverá **comparecer presencialmente no bloco multimídia, sala 102 (PROEXT) do campus de Nova Iguaçu da UFRRJ** com toda a documentação, sendo entregue dentro do período de **09 de março a 17 de março de 2023, das 09h às 17h, para a efetivação da matrícula.**

6.1.1. Os documentos a serem entregues são:

(i) Cópia original de documento oficial de identificação com foto do candidato e, se menor de 18 anos, do responsável também;

Observação: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelos Policiais Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar (com foto), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

(ii) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável (Anexo I) para **candidatos menores de 18 anos;**

(iii) Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais devidamente preenchido e assinado (Anexo II). Caso menor de 18 anos, esse documento deverá ser preenchido pelo responsável;

(iv) Cópia do comprovante de residência mais recente da própria pessoa ou do responsável;

(v) Comprovante de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

Para aluno que já concluiu o Ensino Médio	Cópia do Certificado de Escolaridade ou declaração original de conclusão do Ensino Médio.
Para aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio	Declaração ou boletim do aluno extraído do sistema da SEEDUC (Aluno <i>Online</i>), referente ao ano de 2023, que comprove ser aluno de instituição pública; ou Declaração que comprove ser aluno bolsista de instituição privada.

6.1.2. Procedimento para a entrega dos documentos:

(i) É necessário que a(o) aluna(o) ou a(o) responsável entregue toda a documentação impressa em boa qualidade, seja de impressão ou de conservação;

(ii) É necessário que a(o) aluna(o) ou a(o) responsável assine atrás de todos os documentos entregues o seu nome completo e dá(o) responsável (caso a entrega seja feita pela(o) responsável);

Observação: Atente-se para a qualidade dos documentos! Documentos **ilegíveis** não serão aceitos;

(iii) Documento de identificação (Identidade, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações da data de nascimento, filiação, etc.;

(iv) Comprovante de residência (do endereço cadastrado no formulário ficha de inscrição).

(v) Aos menores de idade: Termo de responsabilidade assinado pelo responsável (assinatura deverá ser a mesma que consta na foto do documento de identificação do responsável) + Cópia do documento de identificação do responsável (frente e verso).

(vi) Termo de cessão de imagem e voz para fins educacionais: Termo assinado pelo candidato, caso menor de 18 anos, esse documento deverá ser preenchido e assinado pelo responsável.

(vii) Declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração que comprove que o aluno está cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2023. Atenção: **comprovantes de matrícula ou histórico escolar só serão aceitos se constar o ano que o candidato está cursando.**

6.2. O candidato terá sua matrícula **não aprovada** se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos desta chamada pública.

6.3. **A documentação comprobatória deverá ser entregue presencialmente apenas no ato da matrícula, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.**

6.4. A não apresentação de um ou mais itens da documentação exigida, eliminará o candidato do processo seletivo. Não será aceita, sob qualquer hipótese, a inclusão de documentos após realizada a matrícula ou encerrado o prazo de matrícula.

6.5. A apresentação de documentação ou informações falsas levará ao cancelamento da matrícula e exclusão do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

7. CALENDÁRIO DE ETAPAS **[RETIFICADO]**

Etapas	Data/Local
Inscrição	Do dia 26 de janeiro até o dia 05 de março de 2023 às 23h59min As inscrições serão feitas <i>online</i> no link de formulário: https://forms.gle/stTrdwESPPuVMhCW6
Classificação Geral	08/03/2023 Divulgação dos convocados para a matrícula <ul style="list-style-type: none">Na página da Pró-Reitoria de Extensão: https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao
Entrega da documentação para matrícula	09/03 a 17/03/2023 A entrega da <i>documentação</i> dos convocados para a matrícula deverá ser realizada presencialmente no bloco multimídia, sala 102 (PROEXT) do <i>campus Nova Iguaçu da UFRRJ de endereço Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, 26285-060</i> de segunda a sexta, de 09h às 17h .
Resultado da matrícula (apuração de vagas)	<u>21/03/2023</u>
1ª reclassificação	<u>21/03/2023</u> <u>Divulgação dos convocados da lista de espera para matrícula:</u> <u>Na página da Pró-Reitoria de Extensão:</u> <u>https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao</u>

Entrega de documentação para matrícula dos reclassificados	<u>22 a 24/03/2023</u> <u>A entrega da documentação dos convocados para a matrícula deverá ser realizada presencialmente no bloco informática, sala 302 do campus Nova Iguaçu da UFRRJ de endereço Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, 26285-060 de segunda a sexta de 13h às 17h.</u>
<u>2ª reclassificação</u>	<u>27/03/2023</u> <u>Divulgação das vagas apuradas e 2ª reclassificação (chamada para matrícula da lista de espera):</u> <u>Na página da Pró-Reitoria de Extensão:</u> <u>https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao</u>
Entrega de documentação para matrícula da 2ª reclassificação	<u>28 a 31/03/2023</u> <u>A entrega da documentação dos convocados para a matrícula deverá ser realizada presencialmente no bloco informática, sala 302 do campus Nova Iguaçu da UFRRJ de endereço Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, 26285-060 de segunda a sexta de 13h às 17h.</u>
Início das aulas	<u>17/04/2023 - Nova Iguaçu</u>
Demais reclassificações	Serão realizadas à medida que se apurem vagas ociosas.

Tabela 1: Calendário de Etapas.

7.1. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão conforme o **calendário de etapas** acima, não ocorrendo atendimento fora do prazo e/ou horários estipulados.

7.2. A lista com o resultado da seleção, bem como a lista da primeira reclassificação e as possíveis listas posteriores serão disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Extensão (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>).

7.3. Após a etapa da 1ª reclassificação, novos candidatos serão convocados para preencher as vagas remanescentes.

7.4. As datas de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes serão atualizadas no *site* da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ (<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>) conforme forem surgindo novas vagas. Cabe ao candidato ficar atento ao mesmo (de acordo com os subitens 3.5 e 7.2 deste edital).

8. REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONDUTA

8.1. É proibido ao aluno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ apresentar atitudes e comportamentos incompatíveis, assim como, usar vestimentas não apropriadas

ao ambiente escolar ou ambiente virtual de aprendizagem.

8.2. O aluno receberá uma advertência verbal e, caso seja necessário, uma advertência por escrito e/ou o desligamento pautado pelas regras internas de conduta. Não serão toleradas:

8.2.1. Qualquer forma de discriminação e/ou ataques, bem como assédios de qualquer natureza perante os colegas de classe, tutores e demais membros que integram a equipe do Pré-Enem da UFRRJ;

8.2.2. Qualquer tipo de desrespeito para com os colegas de classe, tutores e demais equipe do Pré-Enem da UFRRJ;

8.2.3. Quaisquer outras formas de conduta consideradas inadequadas para o ambiente de baixo a médio gravidade, o aluno será notificado com advertências verbais e/ou por escrito podendo ser questionadas pelo mesmo. Ressaltando que, com a constatação de 3 (três) advertências, o aluno será sumariamente expulso do Pré-Enem da UFRRJ, sem direito a recurso.

8.2.4. A cada ocorrência o aluno será notificado pela equipe do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

8.3. O uso do celular durante as aulas só é permitido para o acompanhamento de materiais disponibilizados pelas(os) tutoras(es) para a aula específica, devendo a(o) aluna(o) não se dispersar em outras atividades com o mesmo, salvo em casos de estrita necessidade ou a pedido da(o) tutora/tutor da disciplina.

8.4. É obrigatória a participação presencial dos alunos nas aulas e nos plantões de dúvidas realizadas na sala a ser definida pela coordenação (será informada ao se aproximar do início das aulas) no *campus* Nova Iguaçu da UFRRJ, assim como, o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

8.5. O aluno do Pré-Enem da UFRRJ deverá observar os horários de entrada e saída das aulas previstas na grade de horários, as regras de bom comportamento e respeito à equipe do Pré-Enem da UFRRJ e aos colegas.

8.6. As aulas têm início às 13h e término às 17h.

8.7. Atividades caracterizadas como indisciplina, desordem, desrespeito, assédio, preconceito e discriminação de qualquer natureza/gênero serão avaliadas pela coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, podendo ocasionar o desligamento do aluno (subitem 8.2.3.). Caso o aluno seja menor de idade, a equipe da coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ entrará em contato com o responsável para os devidos esclarecimentos.

8.8. Verificada a impossibilidade de frequentar ou continuar frequentando o Pré-Enem da UFRRJ, o aluno deverá informar a sua desistência à equipe do Programa. Do contrário, o mesmo será desligado sem aviso prévio (subitem 2.6.3.).

8.9. Para fins de justificativa de ausência, serão considerados:

8.9.1. Atestados médicos;

8.9.2. Atestados trabalhistas (ou documento que comprove que estava trabalhando);

8.9.3. Declarações de instituições educacionais (estágios, cursos de idiomas e etc.);

8.10. Para que seja oficializado o desligamento de um aluno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, o mesmo passará por uma reunião com a coordenação para retratação e/ou concretização da mesma.

8.11. Todo e qualquer aluno tem o direito e dever de realizar denúncias caso sofra qualquer tipo de desrespeito dentro do ambiente acadêmico sem que haja nenhum tipo de retaliação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante o ingresso no curso, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2023.

9.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

9.5. A coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da matrícula.

9.6. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

UFRRJ, 26 de janeiro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Marcos Mendes

SIAPE 1006829

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Dra.^a Danielle Fernandes da Costa

Prof.^a Dr.^a Edileuza Dias de Queiroz

SIAPE 0366511

Pró-Reitora Adjunta de Extensão da UFRRJ

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Obrigatório para menores de 18 anos)

Nº DA INSCRIÇÃO		ANO	2023
NOME			
IDADE	DATA DE NASCIMENTO		
IDENTIDADE RACIAL			
ÁREA DA(O) RESPONSÁVEL PELA(O) CANDIDATA(O):			
NOME DA(O) RESPONSÁVEL			
TIPO DE PARENTESCO			
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
CPF		PROFISSÃO	
TELEFONE (DDD+NÚMERO)		TELEFONE (DDD+NÚMERO)	
CELULAR (DDD+NÚMERO)		CELULAR (DDD+NÚMERO)	
E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
NÚMERO		BAIRRO	
COMPLEMENTO			
CIDADE	CEP	UF	

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
autorizo que o menor, _____,
meu (minha) _____ (grau de parentesco), portador do
RG de nº _____, residente no endereço citado acima,
estude no curso *Pré-Enem da UFRRJ* no período de **abril a novembro**, de **segunda à sexta-feira das 13h às 17h**.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DO MESMO.

Cidade: _____, ____/____/2023.

Assinatura do responsável

ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no *site* e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, _____,
portador do RG de nº _____, autorizo o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

Cidade: _____, ____/____/2023.

Assinatura (ou responsável)

Assinatura da Coordenação